

PORTARIA Nº 684/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 23 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença maternidade a servidora: MARIA SILHOETE MOTA CAVALCANTE, CPF Nº ***.***.581-64 e RG Nº 021517652002-4 SSP/MA, nomeada no cargo de FISIOTERAPEUTA Matrícula nº 3620, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09(nove) de setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte três) de setembro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dfc716-23092025115933**